

Jornal *Fêmea*

Impresso
Especial

555/2001-ECT/BSB
CFEMEA

---CORREIOS---



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano XII - Nº 133 - Brasília/DF

Mar.-Abr.-Mai./2004

CFEMEA recebe homenagens no Congresso Nacional

No mês de abril, foi realizada, na Câmara dos Deputados, uma Sessão Solene em homenagem aos 15 anos do CFEMEA. A cerimônia foi solicitada pela deputada Iara Bernardi (PT/SP), que presidiu a Mesa composta, também, por:

Guacira César de Oliveira – diretora colegiada do CFEMEA;

Maria Laura Pinheiro – secretária-adjunta da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, representando a ministra Nilcéa Freire;

Deputada Jandira Feghali – presidenta da Comissão Temporária do Ano da Mulher.

Deputada Sandra Rosado – presidenta da Comissão Especial do Estatuto da Mulher; e

Senadora Serys Slhessarenko – representando a Bancada Feminina no Senado Federal.

Em seu pronunciamento, a deputada Iara Bernardi defendeu a adoção de políticas públicas concretas em favor das mulheres.

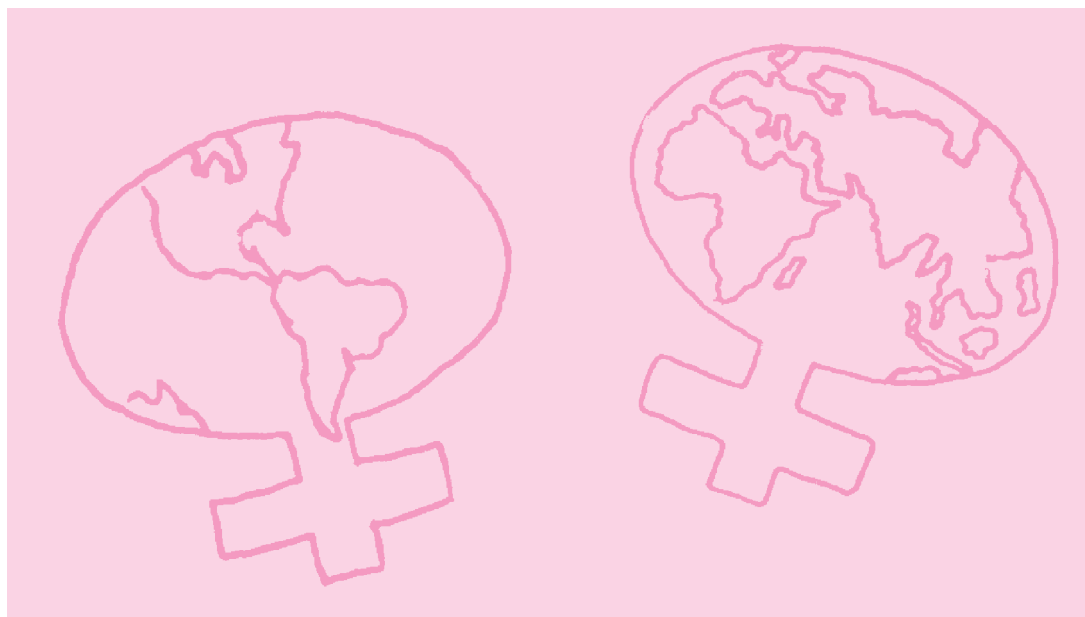
“Precisamos sensibilizar os prefeitos e prefeitas, governadores e governadoras, e até o nosso Presidente para que os orçamentos anuais tenham verbas para a implantação de creches, de programas de saúde voltados para a mulher, e que combatam a violência doméstica”.

Quebrando o Regimento Interno da Casa, que permite o pronunciamento apenas de parlamentares em Plenário, a deputada Iara concedeu a palavra para Guacira, que manifestou sua emoção: “Isto representa muita luta. Não fosse a Bancada Feminina e os movimentos de mulheres, não teríamos este espaço. Também não seria possível estarmos aqui sem a nossa luta, junto ao Executivo. Este amálgama tem sido de absoluta importância para que possamos superar a pouca participação das mulheres na política. É com grande emoção que nós, do CFEMEA, comemoramos estes 15 anos com vocês”.

Além de parlamentares e da equipe CFEMEA, vári@s parceir@s e amig@s do Centro compareceram à Sessão. A organização recebeu, ainda, inúmeras manifestações de apoio e aproveita esta oportunidade para agradecer a todas e todos que acreditam no trabalho que desenvolve!

"Este é um Jornal sempre presente em nossas reuniões".

(Deputada Selma Schons - PT/PR)



Feste ano, 2004, é especial para o CFEMEA. Nossa instituição completa **15 anos** de existência, mais precisamente em 14 de julho. Este feito é motivo de muito orgulho para toda a Equipe. Reconhecemos a nossa existência como fruto da parceria com os movimentos de mulheres e feministas, do diálogo com instâncias do Legislativo e do Executivo e do apoio recebido de agências da cooperação internacional, comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres. No âmbito das comemorações, pudemos compartilhar essa trajetória com a Bancada Feminina, entidades parceiras e amig@s por ocasião da **Sessão Solene** em homenagem ao CFEMEA, na Câmara dos Deputados.

A solenidade também foi uma oportunidade para a defesa da democracia no país e para a realização de manifestações de apoio à combativa deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), cujo mandato está sendo ameaçado por denúncia local, julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

Em abril, teve início a **Pesquisa de Opinião** com parlamentares federais sobre os direitos das mulheres. Esta é a quarta pesquisa realizada pelo CFEMEA, sendo de extrema importância para que a sociedade brasileira e, em particular, os movimentos de mulheres, conheçam a opinião d@s deputad@s e senador@s sobre questões de nosso interesse.

Este ano também é especial por abrigar a realização da **1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**, convocada pelo Governo Federal, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

(SPM) e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). A realização desta Conferência está mobilizando mulheres e governos em todo o país para a discussão sobre políticas públicas para mulheres, com perspectiva de gênero, a partir da realização de conferências municipais e estaduais. Já a **Conferência Nacional dos Direitos Humanos**, em sua nona edição, é uma grande oportunidade para incluirmos e aprofundarmos a perspectiva de gênero, promovendo os direitos humanos das Mulheres.

Outra frente fundamental é a discussão sobre **Gênero e Orçamento Público** (orçamento participativo, revisão do Plano Plurianual - PPA, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual - LOA). A implementação de políticas públicas depende da alocação e execução de recursos públicos em programas e projetos voltados para o enfrentamento das desigualdades e a construção da cidadania das mulheres. Esta discussão ganha maior qualidade com a participação da sociedade, em fóruns específicos e apropriados.

Por fim, até dia 30 de junho estarão sendo realizadas as **Convenções Partidárias Municipais** para a escolha de candidat@s para as eleições municipais de outubro. Vamos fazer valer a legislação de cotas, que estipula um mínimo de 30% das vagas de candidaturas para cada um dos sexos.

Todas estas são oportunidades para se promover a presença das mulheres e afirmar as plataformas feministas. Que sejamos bem sucedidas nesses desafios!

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares,
Maria Aparecida Schumacher, Maria
José Rosado e integrantes do
Colegiado Diretor: Almira Correia
de C. Rodrigues, Guacira César de
Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth
Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline
Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara
Régia, Marcelo Lavenere, Margareth
Arihla, Maria Amélia Teles, Maria
Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart,
Salette Maccaloz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó
e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandez Cavalcante,
Ângela Alves, Catherine Braga
Monteiro, Cláudia Almeida
Teixeira, Eliana Magalhães Graça,
Elizabeth Saar, Giane Boselli, Gilda
Cabral, Glaci do Carmo Bren, Iáris
Ramalho Cortês, Michelle Lopes,
Miria de Oliveira Maciel, Myllena
Calasans de Matos, Natalia Mori e
Sérgio Gomes Timóteo.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Jandira Feghali, Iara
Bernardi, Laura Carneiro, Luci
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Fernando Gabeira, João Grandão
e Roberto Freire. Senadora Maria
do Carmo Alves. Senadores Ademir
Andrade, Lúcio Alcântara
e Paulo Paim.

Jornalista Responsável:

Michelle Lopes
RP 4825/DF

Apoio:

UNIFEM/DFID

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Quiz Design Gráfico

Impressão:

Athalia Gráfica e Editora Ltda.



CFEMEA 15 anos: um trabalho em rede

*Guacira César de Oliveira

O CFEMEA está completando 15 anos de existência!!! Foram anos de desafios e conquistas. Olhando para trás, percebemos que tantas vitórias foram possíveis graças à uma maneira diferente de trabalhar, graças à experiência em rede.

Na década de 80, durante o período da Assembléia Nacional Constituinte, as cinco fundadoras do CFEMEA vivenciaram, no então recém-criado Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), a experiência do chamado “lobby do batom”.

O Conselho foi um catalisador da vontade dos movimentos de mulheres e feministas no sentido de afirmarem-se na cena política de redemocratização do Brasil. Em torno da Assembléia Nacional Constituinte, estes grupos articularam-se numa ação política de resultados muito positivos.

Nós, fundadoras do CFEMEA, tivemos o privilégio de conhecer e de sermos reconhecidas por ativistas dos movimentos feministas e de mulheres de Norte a Sul do país. Por outro lado, desenvolvemos estratégias bem sucedidas para a promoção e a defesa dos direitos das mulheres, num trabalho sistemático e cotidiano, junto aos constituintes, especialmente junto à nova Bancada Feminina no Congresso Nacional.

Em 1989, logo após a promulgação da nova Constituição, a mudança de Ministro na Justiça, onde o Conselho estava, levou a uma crise que resultou no pedido de demissão de todas as conselheiras e de todo o corpo técnico do CNDM.

A regulamentação dos direitos constitucionais consagrados era uma tarefa urgente para que os Direitos pudessem passar da Lei para a

Vida das mulheres. E foi então que decidimos criar o CFEMEA, fundado em 14 de julho de 1989, data que veio ao acaso, mas que tem um significado muito importante para todas e todos que lutam pela liberdade e pela justiça no mundo.

De lá para cá, percorremos uma trajetória em estreita articulação com diversas organizações de mulheres em todo o país. **Nestes 15 anos, a legitimidade que o CFEMEA adquiriu é um testemunho de que o investimento no trabalho em rede potencializa a própria organização.**

Desde seu início, o pensamento feminista posicionou-se contrariamente ao centralismo, defendendo a autonomia política, a horizontalidade das relações, a valorização pessoal e a solidariedade entre as mulheres. Trabalhar em rede num projeto feminista significa trabalhar em consonância com os princípios básicos deste movimento. É algo que se desenvolve de maneira muito mais fluida do que em outros movimentos sociais, onde estruturas federalizadas, centralizadas e hierarquizadas, com um alto grau de institucionalização, apresentam resistências às mudanças na arquitetura política.

Coerentemente com estes princípios, o plano de trabalho do CFEMEA é definido com a participação de toda a equipe. Sua estrutura é horizontal, estimulando a formação e consolidação de lideranças. Esta não é tarefa que se cumpra sem preparo. Foi necessário criar e aprimorar vários mecanismos de participação para o compartilhamento sistemático de experiências e impressões, para a cooperação coletiva na resolução de problemas, para manter vivo e

contínuo o fluxo de informações, ou seja, efetivamente dando a luta cotidiana para superar a estrutura piramidal.

Evidentemente, para assegurar relevância e prioridade à afirmação e defesa dos direitos das mulheres, junto ao Congresso Nacional e em outros espaços políticos, exige-se mais do que uma equipe integrada e capacitada. A estratégia que vem sendo adotada pelo CFEMEA visa a reunião de esforços, de inteligências, de lideranças presentes em outras organizações. Ter um ator político coletivo refletindo, analisando e atuando sobre a realidade dá outra amplitude ao exercício ativo da cidadania.

O CFEMEA foi eleito, em diferentes oportunidades, para exercer a secretaria ou a coordenação de redes e articulações. Em 1998-1999, participou do Conselho Diretor da Rede Feminista de Saúde; de 2000 a 2002, foi responsável pela Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras; é a atual Secretaria Executiva do Fórum Brasil de Orçamento, além de participar da Coordenação da Articulação Feminista Marcosur.

Estando à frente de coordenações ou secretarias, ou atuando como integrantes dessas redes, nossa estratégia tem se voltado para fortalecer o traço policêntrico e de horizontalidade dessas articulações. Entendemos que estas são características essenciais à vitalidade das próprias redes. Numa rede, tem poder quem tem iniciativa. Assim, a localização do poder muda constantemente.

**socióloga, fundadora e diretora colegiada do CFEMEA.*

No primeiro trimestre deste ano, os trabalhos legislativos foram marcados por discussões de grandes questões nacionais (o escândalo Waldomiro, o superávit primário no PPA e a PEC paralela da Previdência).

As pautas de Plenário, tanto da Câmara quanto do Senado, estiveram sucessivas vezes trancadas pela votação de medidas provisórias. As negociações entre a base governista e a oposição têm se mostrado bastante difíceis, prolongando os prazos previstos para a deliberação de matérias polêmicas.

A proximidade das eleições municipais tem dado o tom e o ritmo dos debates no Legislativo Federal. Neste contexto, o tema das reformas do Estado brasileiro deixou de ser prioridade.

Com a aprovação da Lei nº 10.745/2003, que define 2004 como o Ano da Mulher, as questões relativas aos direitos das mulheres ganharam grande visibilidade. Estão em funcionamento quatro Comissões que tratam da temática:

- Comissão Externa para examinar a Feminização da Pobreza;
- Comissão Temporária do Ano da Mulher (uma na Câmara e outra no Senado);
- Comissão Especial para examinar o Estatuto da Mulher.

Ainda em dezembro de 2003, foi instalada a **Comissão Externa para examinar a Feminização da Pobreza**. Segundo a deputada Luci Choinacki (PT/SC), relatora da Comissão, o objetivo é elaborar estudos sobre o empobrecimento das mulheres brasileiras, considerando as diferenças regionais e as questões de raça/etnia. Os estudos da Comissão pretendem levantar diagnósticos, rever indicadores socioeconômicos de institutos de pesquisa que investiguem a temática da pobreza e fazer um levantamento da legislação federal que trate do assunto.

Uma das metas principais é a realização de um intenso debate sobre a situação das mulheres no mundo do trabalho (formal e informal, produtivo e reprodutivo, rural e urbano) para que se possa elaborar, efetivar, aperfeiçoar ou ampliar políticas públicas de inclusão social nas mais diversas áreas. Para isso, a Comissão vem realizando seminários nacionais e regionais (veja programação no site: www.luci.com.br). As propostas serão sintetizadas em um relatório final.

Já o Senado Federal criou a **Comissão Temporária do Ano da Mulher**, com o objetivo de estimular a discussão sobre o tema e estabelecer uma agenda positiva em torno dos projetos em tramitação.

A Comissão, que tem como presidenta a senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), vem realizando atividades desde março. A programação está disponível no site: www.senado.gov.br. Dentre as ações já desenvolvidas, estão a Sessão Solene para entrega do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz, o lançamento de uma Bibliografia sobre Questões Femininas, a promoção da Videoconferência sobre Mulher e Política, e um Talk Show com tema de interesse das mulheres.

Da mesma forma, a Câmara dos Deputados criou a **Comissão do Ano da Mulher**, presidida pela deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e tendo como relatora a deputada Rose de Freitas (PMDB/ES). A finalidade é implementar ações referentes à Lei 10.745/2003, que definiu 2004 como o Ano da Mulher. No âmbito da Comissão, foram criadas 12 sub-relatorias temáticas, com o objetivo de definir projetos prioritários sobre os direitos das mulheres e orientar as demais comissões da Casa.

A Comissão já realizou algumas audiências públicas para a orientação dos relatórios temáticos, bem como o relatório final com entrega prevista para o mês de junho. Foi promovido, ainda, o Seminário “Feminização da Pobreza, Emprego e Renda”, em conjunto com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e a Comissão Externa que analisa a Feminização da Pobreza no Brasil. As atividades previstas pela Comissão podem ser conferidas em www.camara.gov.br.

A Câmara dos Deputados também criou a **Comissão Especial do Estatuto da Mulher** (PL 1399/03), que tem como presidenta a deputada Sandra Rosado (PMDB/CE) e como relatora a deputada Edna Macedo (PTB/SP). De autoria do deputado Renato Cozzolino (PSC/RJ), o Estatuto da Mulher visa regular seus direitos

especiais e assegurar proteção à mulher chefe de família, mãe solteira, cabeçade-casal, soropositiva, portadora de necessidades especiais, ex-presidiária ou aquela que comprove incapacidade de manter seu próprio sustento, quer seja por estar desempregada ou por motivo de doença.

O Projeto vem dividindo as opiniões d@s parlamentares. Para a deputada Edna Macedo (PTB/SP), a proposta pode ser considerada a Bíblia da mulher. Na opinião de seu autor, seria um orientador dos direitos das mulheres.

Já a deputada Luiza Erundina (PSB/SP) afirma que há necessidade de um amplo debate sobre o Estatuto e sobre esta Comissão, pois “já existem muitas leis orientadas a atender os direitos das mulheres. Que outras leis ou outros direitos estariam criando a partir desse Estatuto? O que ele poderia agregar é o que já existe e há uma quantidade enorme de legislação voltada para os direitos da mulher”.

Em funcionamento desde março, a Comissão tem como objetivo discutir o Projeto. Dentre as atividades previstas, deve: realizar audiências públicas com representantes da sociedade civil, dos poderes Executivo e Judiciário e de especialistas sobre a temática; promover audiências nos Estados; e subsidiar a elaboração do Estatuto.

O CFEMEA participou da primeira audiência convocada pela Comissão. Na oportunidade, a diretora colegiada, Guacira César de Oliveira, expôs que a maior parte dos artigos elenca direitos que já estão assegurados na Constituição Federal de 1988 e nas 68 leis pós-Constituição que tratam dos direitos das mulheres e estão restritos a segmentos de mulheres. Guacira propôs mudanças no texto e defendeu, ainda, que “um Plano de Igualdade entre mulheres e homens talvez fosse mais apropriado do que um Estatuto da Mulher”.



Além disso, por sermos mais da metade da população brasileira, a elaboração de um estatuto se torna inadequada. Documentos desta natureza são voltados para grupos específicos: crianças, idosos, indígenas.

Além do CFEMEA, a Comissão já ouviu Rosana Gonçalves, titular da Delegacia da Mulher do Distrito Federal; Maria José Araújo, titular da Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; e Avelina Imbiriba Hesketh, presidenta da Comissão Nacional da Mulher Advogada, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A seguir, apresentamos o quadro de tramitação das proposições legislativas relacionadas com os direitos das mulheres que acompanhamos desde o início da atual Legislatura, ou seja, a partir de 15 de fevereiro de 2004. Devido à sua importância e por restrição de espaço, nos limitamos a tecer considerações somente a respeito das comissões mencionadas anteriormente.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 2.401/03 - Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança.	Executivo Federal.	Aprovado no Plenário/CD.
PLC 39/02 - Dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	Deputado Enio Bacci (PDT/RS).	Aprovado na CCJ.
PLC 88/00 (PL 261/99 na origem) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, nas embalagens de roupas íntimas, de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata.	Deputado Barbosa Neto (PMDB/GO).	Rejeitado na CE.
PL 762/03 - Institui, anualmente, a Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Colo do Útero.	Deputado João Batista (PFL/SP).	Aprovado na CSSF.
PL 6.531/02 - Dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos hospitais públicos de referência dos Municípios-polo.	Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE).	Aprovado na CFT.
PLC 105/03 (PL 335/95 na origem) - Determina que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção, para gestantes e parturientes e de creches para os menores cuja responsável esteja presa.	Deputada Fátima Pelaes (PSDB/AP).	Aprovado na CCJ.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PEC 227/04 (PEC 77/03 na origem) - PEC Paralela, alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma da Previdência ou Previdenciária.	Lideranças Partidárias.	Aprovado na CCJC.
PL 2.198/99 - Regulamenta a licença-paternidade, prevista no inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal.	Deputado Dr. Helio (PDT/SP).	Aprovado na CTASP.
PL 265/03 - Garante o pagamento de salários e vantagens à empregada gestante despedida sem justa causa, a partir da data da dispensa até a data do parto.	Deputado Carlos Nader (PFL/RJ).	Rejeitado na CTASP.

ORÇAMENTO

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLS 130/03 - Determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Senador João Capiberibe (PSB/AP).	Aprovado na CCJ.

DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLC 103/02 (PL 5.172/01 na origem) - Exclui a perda de direitos do cônjuge que abandonar urgente o lar, em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos.	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO).	Aprovado na CCJ.
PLC 73/01 (PL 352/95 na origem) - Permite o registro de união, como casamento, após cinco anos de vida em comum.	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ).	Aprovado na CCJ.

OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLC 102/03 (PL 4.610/01 na origem) - Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado na CCJ.
PL 375/03 - Autoriza o Poder Executivo a emitir selo postal comemorativo ao Dia pela Eliminação da Violência contra a Mulher, a ser comemorado anualmente, dia 25 de novembro.	Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE).	Rejeitado na CCTCI.

Legenda:

CD	Câmara dos Deputados
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados
CFT	Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
CE	Comissão de Educação do Senado Federal

*No início desta Legislatura, algumas Comissões tiveram seus nomes alterados.

Participação social na cons

*Ivônio Barros

Depois de 1988, com a nova Constituição, foi ganhando espaço, aos poucos, a idéia de que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. Essa última parte, que fala em exercício direto, é uma novidade na Constituição. Nos debates constituintes, essa questão se manifestava como germen de novas formas de expressão da ação política da cidadania, como o reconhecimento da existência de movimentos sociais muito representativos, de organizações políticas não estatais que poderiam estar representando, mesmo que pontualmente ou temporariamente, interesses difusos da sociedade, como Igrejas, ONGs etc.

A legislação avançou sobre essa base. Foram criados e reformulados conselhos institucionais com participação da sociedade, como o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; e o Conselho Nacional de Assistência Social, constituído pela Lei Orgânica da Assistência Social, entre outros. Também surgiram instrumentos de consulta popular, como as conferências temáticas, instituídas por Lei ou por outros instrumentos infralegais motivados pela nova base constitucional.

No tempo da ditadura militar e antes também, a participação social sempre foi vista e incentivada a se dar a partir de uma concepção que as entidades sociais só existem para colaborar com o Estado e para dar concretude a alguma ação que deveria ser feita pelo Estado ou pela caridade humana. Um se encarregaria da política, o outro da execução da caridade propriamente dita.

Os tempos mudaram, a sociedade amadureceu bem mais rapidamente que o aparelho de Estado; este se moderniza, mas mantém sua matriz fundadora.

Tem sido muito rico o processo de absorção da idéia de que o poder se manifesta também de forma direta. Manifestação de ação direta que se dá por meio da presença física de cada um na grande assembléia que se forma em programas de desenvolvimento local ou de consulta popular que se pode realizar diretamente com comunidades pequenas, ou por meio de suas organizações não fortemente institucionalizadas, que defendem interesses universais ou pontuais, difusos ou estabelecidos. Manifestação que se apresenta na opinião direta ou na participação em Conselhos, Congressos e Assembléias (orçamento participativo, por exemplo) ou nos conselhos institucionais (Conanda, Cnas etc.).

A riqueza se dá tanto nas tensões e nas formas de resolvê-las, quanto nas oportunidades de amadurecimento da consciência transformadora.



Muitas vezes, as tensões se manifestam a partir da necessidade das elites políticas, econômicas e culturais em disciplinar ou domesticar as novas expressões de cidadania, as ONGs, os movimentos sociais, as manifestações culturais da juventude, os que estão à margem.

Neste caso, quando as entidades sucumbem à pressão, à tentação das elites, elas produzem o retrocesso político, a adaptação, o peleguismo. Muitos são os exemplos, infelizmente.

Quando as tensões fazem o aparelho de Estado assimilar as novas formas de organização da sociedade, isso produz um aumento de civilidade no Estado e nas elites, que começam a entender a possibilidade de existir pensamento racional (ou humanidade) nos de baixo. A democracia, assim, se fortalece.

Mas essas tensões não se resolvem tão facilmente. Elas também expressam uma luta permanente pelo poder, pelo poder institucionalizado, pelo acesso a bens e serviços ou pelo poder de criar e manter uma cultura ou uma idéia.

Importância das conferências

As conferências, assim como os conselhos institucionais, as assembléias de orçamento participativo e fóruns de políticas públicas têm expressado essas tensões, essas lutas de culturas políticas.

São espaços ainda limitados, onde os resultados pouco interferem na grande política nacional e geram pouca mudança nas políticas públicas setoriais. Mas ainda bem que existem. Sem elas, não teríamos dado passos no sentido de ampliar o aprendizado social necessário para conformar uma consciência cidadã transformadora, não vanguardista e verdadeiramente popular.

Recentemente, foi realizada a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Realizou-se dez anos depois da primeira. Caso tivesse sido possível fazer mais conferências nesse período, provavelmente teríamos mais organizações sociais participando, atores um pouco mais jovens ou mais expressão política. Não houve, porém, um vácuo, uma lacuna, entre uma e outra conferência porque as organizações sociais da segurança alimentar formaram redes, fóruns inter-regionais, mantiveram o debate e continuaram a ligar a segurança alimentar com a luta pela consolidação de direitos.

A assistência social já está na quarta conferência, o Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) já realizou a quinta. São experiências que devem ser avaliadas, discutidas e cujas conclusões nos ajudam a melhorar o processo de participação da sociedade, de ampliação dos espaços democráticos.

Conferência dos Direitos Humanos

A Conferência Nacional dos Direitos Humanos está em sua nona edição, mas será a primeira vez que o Poder Executivo terá alguma participação mais diligente. As oito versões anteriores desta Conferência foram expressões da organização de entidades da sociedade civil, principalmente as mais ativas na luta pela democracia e pela efetivação de direitos, e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Participaram organizações que se mobilizaram para discutir os temas eleitos como prioritários: a primeira, de 1996, foi muito importante para começar a discutir o Programa Nacional de Direitos Humanos. A segunda, no ano seguinte, avaliou a aplicação do Plano e serviu de fórum para o início de uma pressão social importante para que o Executivo começasse a implementá-lo e ao Congresso para discutir propostas que estavam em tramitação. Na terceira, em 1998, a integração do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos foi o tom. Na quarta, tivemos como referência a elaboração de um documento sobre o Pacto Internacional de Direitos Econômicos e Sociais. A quinta, realizada em 2000, esteve sintonizada com a campanha das Nações Unidas pela paz e teve como slogan *Brasil 500 anos: descubra os direitos humanos*. No ano seguinte, na sexta conferência, lançamos a Campanha Nacional contra a Impunidade e foi um espaço importante para o estímulo à participação na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância. A sétima teve como tema central a prevenção e o combate à violência. E a oitava, ano passado, deu um salto importante na discussão do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que volta a ser o tema deste ano, na IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, que se realizará entre 30 de junho e 2 de julho, em Brasília.

Ano após ano, fomos acumulando experiências e aprofundando o debate de temas importantes. Pouco se teve de referência com a execução de políticas públicas, mas sempre foi um desejo das entidades uma maior intervenção na formulação e no controle social das políticas públicas e do Orçamento da União.

Com a participação do Governo Federal, este ano modificou-se a forma de organização da Conferência. Queríamos começar sua organização por meio da realização de conferências municipais. Entretanto, não houve tempo, nem recursos para isso. Passamos o segundo semestre de 2003 sem condições de ação e só começamos a organização da Conferência no início

de 2004, com o objetivo de realizar conferências em todos os estados e em algumas regiões metropolitanas. As conferências estaduais estarão elegendo delegadas e delegados para a Conferência Nacional, na proporção de 60% para a sociedade civil e 40% para os órgãos do Estado (Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública).

Como é a primeira vez que atuamos assim, cada Estado nos trará uma experiência diferente de relacionamento entre a sociedade civil e os órgãos de Estado; assim como de relacionamento e discussão dentro desse amplo espectro conceitual que se chama sociedade civil.

Com a perspectiva de uma interferência, mesmo que mínima, na formulação de políticas públicas e na concepção do Sistema Nacional de Direitos Humanos, novas entidades são atraídas ao debate e à disputa de delegadas e delegados. Isso ocorre tanto na esfera da sociedade civil, quanto no campo estatal.

No primeiro caso, observa-se o reavivamento de disputas políticas de expressão partidária ou por espaços para conquista de hegemonia política. Várias entidades de cunho conservador, que nasceram a partir de dependências orçamentárias e institucionais com o aparelho de Estado aparecem neste momento, assim como reaviva a atratividade desse espaço para entidades sindicais ou ligadas a aparatos partidários. Isso faz com que se tenha que reforçar o processo de organização da Conferência como espaço de educação política da sociedade civil.

No caso dos direitos humanos, a perspectiva de institucionalização da Conferência também traz os aparelhos do Estado como protagonistas de novas relações com a sociedade civil e como atores de instrumentos de domesticação desta, especialmente porque o Estado é o principal violador dos direitos humanos, com a manutenção de prisões insalubres e desumanas, com uma legislação que prima pela garantia da propriedade sobre a vida, com um aparato policial não qualificado, não equipado e que promove a mortandade e não a vida...

A experiência recente das várias conferências setoriais e temáticas poderia ser tema, nos próximos meses, de uma articulação entre redes e fóruns de entidades da sociedade civil, para que examinemos juntas e juntos o que aconteceu em cada área, o que pudemos aprender desse processo e como podemos manter uma articulação de todas as redes e fóruns. Assim, as próximas conferências poderiam expressar avanços políticos e organizativos no sentido da ampliação dos espaços de democracia e cidadania em nosso país.

Plataforma Feminista e 1ª Conferência de Políticas para Mulheres

“Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”. Este é o tema da Conferência que será realizada em Brasília, entre os dias 15 e 17 de julho.

A 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMP) tem características singulares. Sendo um espaço governamental, difere das conferências de controle social, caso da Conferência Nacional de Saúde, que incide sobre a política nacional de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS). A 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres irá inovar no planejamento para igualdade de gênero na gestão pública: fixará as diretrizes de um plano nacional de políticas para as mulheres - um instrumento de gestão no âmbito federal ainda inexistente no Brasil.

Tais diretrizes também são relevantes para os movimentos de mulheres porque poderão nos oferecer as bases com as quais será possível avaliar a orientação geral da ação deste e de futuros governos no que se refere à superação das desigualdades, opressão e relações de exploração que as mulheres vivenciam.

O contexto nacional em que ocorre a 1ª CNPM é bastante

desafiador. Na sociedade brasileira, de um lado, cresce a força política de setores fundamentalistas religiosos e dos setores políticos neoliberais sem, entretanto, termos visto o descenso da tradicional força política dos oligarcas. Todas essas forças poderão expressar-se no espaço da Conferência com proposições conservadoras. De outro lado, cresce entre os movimentos sociais e de mulheres a insatisfação com os rumos que o governo federal vem tomando, insatisfações que também poderão expressar-se nesta Conferência.

Por acontecer tardiamente – após um ano de elaboração do Plano Plurianual (PPA) – a Conferência pode gerar um baixo impacto (no curto prazo) sobre a ação total do governo. Entretanto, **os resultados da 1ª CNPM podem ter impactos favoráveis para a nossa luta feminista em distintos setores do governo e na opinião pública**, por conta da ampliação dos debates em torno dos rumos do Governo Lula.

O espaço da 1ª CNPM se constituirá num campo bastante

heterogêneo de disputas de proposições entre delegados/as governamentais e da sociedade civil, e desta entre si. A base de participação e legitimidade da 1ª CNPM será composta de representantes governamentais e civis nos níveis municipais, estaduais e federal com distintas orientações político-partidárias e visões diversas sobre as políticas, as mulheres e o feminismo.

Neste contexto, a participação das mulheres e seus movimentos pode redundar em resultados contraditórios. Essa participação tanto poderá fortalecer o próprio feminismo como sujeito na cena política nacional, como poderá ser instrumentalizada, nos distintos níveis governamentais, para efeito de uma participação meramente ilustrativa com pouco efeito concreto sobre as definições do futuro plano, que afinal não será construído na conferência. Tudo vai depender da correlação de forças nos municípios, estados e no plano nacional.

Comparando as conferências: CNMB X CNPM

Vejam as semelhanças e diferenças entre a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras - CNMB, realizada pelo movimento de mulheres em 2002, e a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, convocada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

2002 - Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras (CNMB) A conferência dos movimentos.	2004 - 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres Uma conferência governamental.
Convocada por 10 redes nacionais do movimento de mulheres.	Convocada por decreto do Presidente da República.
Objetivo: construir uma Plataforma Política Feminista.	Objetivo: propor diretrizes para o Plano Nacional de Políticas para Mulheres.
Conteúdos: análise do contexto brasileiro e afirmação das proposições dos distintos movimentos para transformar a sociedade brasileira e a situação das mulheres.	Conteúdos: debate da realidade brasileira e avaliação das ações governamentais já desenvolvidas nos âmbitos municipais, estaduais e nacional.
Participantes: cerca de 2.000 delegadas de conferências estaduais e mais representantes das redes nacionais.	Participantes: total de 1.993 delegadas/os de governos e da sociedade civil, eleitas/os nas conferências estaduais e mais integrantes do CNDM e do governo federal.
Principal norma: carta de princípios.	Principal norma: regimento interno e regulamento.
A CNMB foi o espaço público de diálogo, disputa e aliança entre os movimentos de mulheres.	A CNPM será o espaço público de diálogo, disputa e negociação entre sociedade civil e governo.

Nossos objetivos ao participar destas conferências são bem distintos.

Em 2002, na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, queríamos afirmar na cena política do contexto eleitoral o caráter de sujeito político dos movimentos de mulheres e feministas, apresentando suas propostas.

Em 2004, o que nos interessa a firmar é a perspectiva feminista que queremos imprimir às diretrizes de políticas públicas nacionais, de modo a torná-las promotoras de efetiva igualdade e justiça.

*Texto extraído de material elaborado e distribuído pela Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Para outras informações, acesse: www.articulacaodemulheres.org.br.

Entrevista

Desde sua fundação, em 1988, a organização Cidade – Centro de Assessoria e Estudos Urbanos promove a capacitação técnica e alternativa em assuntos relacionados à problemática urbana. Dentre as principais ações, assessora as atividades relativas ao Orçamento Participativo (OP) de Porto Alegre - RS.

Nesta caminhada, um amplo aprendizado foi construído a partir das relações estabelecidas entre comunidades e representantes do governo municipal. A socióloga e assessora técnica **Angela Gomes** fala sobre os trabalhos da organização, especialmente em relação ao OP.

Em que consiste o trabalho da ONG Cidade?

Angela - Nosso foco está nas populações sem acesso aos serviços públicos, tendo como meta o empoderamento desta população e a gestão democrática da cidade, por meio de mecanismos como o Orçamento Participativo (OP). Por acesso à cidade, entendemos não apenas o conjunto das infra-estruturas físicas urbanas (redes de água e esgoto, energia elétrica, transporte público, segurança etc.), mas também as infra-estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas, por meio do acesso à cidadania plena.

Fazemos assessoria e pesquisa, articulando atividades de base, como seminários, workshops, cursos e desenvolvimento de projetos com atividades investigatórias, produzindo informação estratégica e democratizando o seu acesso.

Como a ONG Cidade iniciou esta atuação?

Angela - Surgidos como ONG em pleno processo de redemocratização do país, nossa primeira ênfase foi apoiar as expectativas populares que se fortaleciam no final dos anos 80. Inicialmente, o trabalho se voltou para a assessoria a movimentos sociais urbanos.

A intervenção concreta na dinâmica dos movimentos sociais urbanos nos garantiu legitimidade para atuar junto à Câmara de Vereadores como interlocutor relevante na construção de propostas de interesse popular para a Lei Orgânica Municipal (1990).

A partir de 1990, além das áreas mais técnicas em que atuávamos (planejamento urbano, transporte público, habitação e regularização fundiária), incorporamos o tema do

OP. Além disso, com a conquista de governos locais por partidos opositores ao regime militar, acentuou-se a linha de se construir e garantir os espaços democráticos e os instrumentos legais que viabilizassem o funcionamento desta nova institucionalidade democrática, via participação popular na gestão.



Em 1994, iniciamos um acompanhamento sistemático ao processo do Orçamento Participativo, no sentido de qualificar a atuação dos participantes através da promoção de seminários de formação, assim como a realização de pesquisas sobre o perfil do público participante.

No caso da pesquisa, identificamos uma crescente participação das mulheres não apenas nas plenárias regionais, mas também enquanto dirigentes de associações comunitárias e como delegadas do OP, onde já são mais de 50% dos participantes.

Mas, no Conselho, a participação das mulheres, embora tenha crescido, ainda se restringe a 30% dos conselheiros. Em nosso projeto atual, com apoio da Fundação Ford, realizamos entrevistas com mulheres conselheiras para resgatar a trajetória de suas atuações, bem como investigar

o motivo desta situação. Organizamos, também, um grupo de discussão sobre diferentes temas, entre os quais o papel da mulher no OP, no sentido de provocar mais esta discussão.

As atuações relacionadas ao Orçamento Participativo consideram as questões de gênero?

Angela - O tema das questões de gênero dentro do OP ficou por muito tempo pouco expressivo, sobretudo no espaço do Conselho do OP. A fala dos participantes é muito mais voltada à questão da comunidade, num tipo de discurso que não explicita as diferenças existentes na mesma.

Percebemos que, inicialmente, havia alguma resistência em abordar a questão de gênero com suas especificidades, inclusive para as próprias mulheres que se encontram na condição de representantes. A partir dos grupos de discussão que tivemos no IV Congresso da Cidade, um grupo de Conselheiras do OP passou a colocar em debate o papel da mulher dentro deste processo.

É claro que ainda temos muito que avançar nas discussões deste tema. No entanto, percebemos que neste último período houve avanços nos debates.

Ultimamente, procuramos afirmar a dimensão pluralista deste processo, por meio das discussões envolvendo gênero e etnia e, bem mais recentemente, a questão da renda.

A definição de políticas públicas incorporando as relações de gênero, a partir da visão das próprias mulheres, poderá contribuir para uma nova forma diferenciada de gestão do Estado.

Para outras informações, acesse o site: www.ongcidade.org, ou ligue para (51) 3264-3386.

Legislação Local

Ilustração: Revista Mujer Fempress nº 123



São Paulo – Lei Municipal 13.791/04 – Cria o Programa Municipal de combate ao racismo e o programa de ações afirmativas para afro-descendentes da Prefeitura do Município de São Paulo.

São Paulo – Lei Municipal 13.786/04 – Dispõe sobre a realização de campanhas educativas em espaços públicos e de publicidade visando o combate de atos de violência contra a mulher.

São Paulo – Lei Municipal 13.770/04 – Dispõe sobre a adoção de medidas pelo Executivo Municipal que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de habitação de interesse social.

Distrito Federal – Lei 3.300/04 – Institui a criação de uma seção de atendimento especial às mulheres vítimas de violência e maus-tratos em espaço reservado dentro do Instituto Médico Legal (IML). Esta seção visa garantir atendimento individualizado, que não exponha a vítima de crime sexual ao constrangimento de partilhar a mesma sala com outras pessoas.

Rio de Janeiro – Lei Estadual 4.158/03 – Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual e torna obrigatório o atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar às crianças e mulheres vítimas de violência em geral.

Notícias

Tupã/SP – O Projeto de Lei 12/04, da vereadora Paulete Tânia da Silva (PPS), que estabelece cota mínima de participação de 30% de mulheres nos Conselhos Municipais, foi aprovado na Câmara Municipal. Anteriormente, o projeto havia sido julgado inconstitucional pela Comissão de Justiça da Câmara, sob a alegação de que feria o princípio constitucional da igualdade entre homens e mulheres. O parecer do Executivo gerou ainda mais indignação, pois continha a seguinte tese: “aceitar a proposta do percentual de 30% ou qualquer outro seria admitir em tese, a incapacidade relativa da mulher na participação social, na gestão empresarial, o que seria crime”.

João Pessoa/PB – De 26 a 29 de maio, aconteceu, em João Pessoa, a VIII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais “A Reforma Política na visão dos Legislativos Estaduais”. Entre as reuniões paralelas, houve a Reunião da Secretaria de Mulheres da Unale (União Nacional dos Legislativos Estaduais). Esta Secretaria foi instituída recentemente e é fruto da luta das deputadas. A partir de 2002, passou a integrar a diretoria da Unale. Atualmente, a Secretaria está discutindo o orçamento público e a questão de gênero. As principais metas são: criar um banco de leis sobre direitos das mulheres e reivindicar cotas na direção da Unale.

Rio de Janeiro/RJ – A Articulação de Mulheres Brasileiras – Seção Rio, realizou recentemente um levantamento sobre ações parlamentares relativas à violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, do período de 1975 a 2003. O estudo traz, entre outras coisas, um retrato comentado dos projetos legislativos apresentados no período, comentários de parlamentares sobre o tema e uma tabela das leis em vigor sobre a violência de gênero. Mais informações pelo e-mail: apires@cedim.rj.gov.br.



Sou cidadã, conheço meus direitos

Direito Constitucional

– Participação da Sociedade –

*Iáris Ramalho Cortês

Estamos vivendo um clima de conferências nacionais. Estão programadas para os próximos dias a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e a IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

O processo de conferências é bastante rico, com a participação da sociedade que, em parceria com o Estado, discute temas de interesse de toda a população, quer sejam gerais ou específicos.

A sociedade civil, quando organizada, pode alterar os rumos de uma nação e exigir do Estado a efetivação de direitos, por meio de ações e políticas públicas em todos os níveis.

Organização da sociedade civil

A organização da sociedade civil acontece de várias formas: associações, clubes, sindicatos, fóruns, cooperativas, assembléias corporativas de profissionais, dentre tantas outras.

A criação de uma organização da sociedade civil não-governamental se dá pelo interesse comum por um determinado tema. Podem ser:

- vida comum harmoniosa ou reivindicação de benefícios a órgãos públicos (condomínio de um prédio, morador@s de uma quadra, quarteirão, cidade, região ou país);
- promoção e divulgação cultural (associações de amantes do cinema, da poesia, de orquídeas ou pássaros);
- trabalhador@s de uma mesma categoria (sindicatos);
- confecção de artesanato, roupas, calçados ou cultivo de hortaliça, verduras, criação de aves ou animais (cooperativas);
- defesa e reivindicação de direitos (segmentos sociais discriminados, grupos com identidade sexual diferenciada, pessoas acometidas de uma mesma doença, defensores de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais ou ecológicos);

Participação social

Pela Constituição Federal (Art. 5º, XVI a XXI), é permitido a todas as pessoas reunirem-se pacificamente, sem necessitar pedir permissão a qualquer autoridade. Possibilita, também, de forma plena e livre, a formação de associações ou cooperativas, estabelecendo apenas algumas regras básicas.

As pessoas não podem levar armas para as reuniões nem perturbar ou frustrar outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local. As reuniões devem ser comunicadas previamente à autoridade competente.

As associações devem ter caráter lícito, sendo proibido o caráter paramilitar. Lícito é o que é justo, permitido ou não proibido por lei e chama-se paramilitar qualquer organização que tem a estrutura e a disciplina militar, mas não faz parte das forças militares do país.

É proibida qualquer interferência estatal no funcionamento de associações ou cooperativas, só podendo ser dissolvidas compulsoriamente ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial.

É proibido, também, obrigar qualquer pessoa a fazer parte de uma associação ou permanecer associada contra sua vontade.

Além da Constituição, o Código Civil estabelece regras para formação de associações e cooperativas.

A Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria.

Passo a passo

Para a criação de uma associação, o grupo interessado deve discutir, primeiramente, os objetivos da sociedade e em seguida escrever o ESTATUTO, que deve conter o nome da entidade; a data da fundação; o local da sede; os objetivos do grupo; dizer se o grupo é com fins lucrativos ou sem fins lucrativos; como será dirigido (se por um colegiado ou por uma diretoria); os direitos e deveres d@s sóci@s; quando deverão ser realizadas as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias; as razões que justifiquem o fim da associação e para onde irão os bens adquiridos pelo grupo; se suas/seus sóci@s poderão ser representad@s, ou não, em órgãos públicos, inclusive judiciários, e o fórum de competência para resolver qualquer questão que surgir dentro do grupo ou do grupo com terceiros.

Depois de aprovado por tod@s @s sóci@s fundador@s, o ESTATUTO deverá ser assinado e constar, integralmente, na Ata de fundação.

A Ata deve ser resumida (EXTRATO) e publicada no jornal de maior circulação da cidade. Em seguida, deve ser levado para registro – o Estatuto, a Ata, o Extrato e a publicação – no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A mesma documentação, já registrada, deve ser encaminhada para inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Aí receberá um número do CGC e passará a ter personalidade jurídica.

Para funcionar, também é necessário requerer o Alvará de Funcionamento, na Prefeitura Municipal da cidade que será a sede.

Quando houver alguma alteração no Estatuto ou mudança de Diretoria, a Ata também deverá ser registrada.

1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

“Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”. Este é o tema da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que será realizada em Brasília, entre os dias 15 e 17 de julho de 2004. A iniciativa é do Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

O objetivo é propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, atendendo a três eixos básicos:

- análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade;
- avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres, nas três instâncias de governo: municipal, estadual e federal, frente aos compromissos internacionais – acordos, tratados e convenções;
- proposição de diretrizes da Política Nacional para as Mulheres numa perspectiva de gênero, apontando as prioridades dos próximos anos.

Outras informações podem ser encontradas no sítio da Secretaria: www.presidencia.gov.br/spmulheres. Notícias sobre a mobilização dos movimentos de mulheres e feministas estão disponíveis no sítio da AMB: www.articulacaodemulheres.org.br.



Trabalho e cidadania

“Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas” oferece subsídios para o conhecimento, aprofundamento e análise das relações de gênero no mundo do trabalho. Esta é a terceira publicação da Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura de São Paulo, fruto de debates e ações na área de trabalho, emprego e renda.

O caderno traz diversos artigos e exposições de especialistas que podem servir de incentivo para a implementação de políticas públicas locais que realmente alterem as relações desiguais de gênero no mundo do trabalho. A expectativa é o engajamento de pessoas e instituições na construção de uma realidade sem qualquer forma de desigualdade ou opressão.

Informações pelo telefone (11) 3113-9761 ou endereço eletrônico: coordenadoriadamulher@prefeitura.sp.gov.br.

Saúde das mulheres negras

A ideia de editar “O livro da saúde das mulheres negras” surgiu a partir de um intercâmbio entre mulheres brasileiras e norte-americanas, criado pela organização de direitos humanos Global Exchange, com sede na Califórnia.

Num país como o Brasil, onde a maioria da população é negra, é injustificável haver um número tão pequeno de publicações que representem a história e a experiência das mulheres negras.

O livro fala de saúde a partir dessas mulheres, abordando diversos aspectos da vida: sua afirmação individual e coletiva; discussões sobre doenças e desequilíbrios; e a capacidade feminina de agir e transformar. Informações pelo telefone (21) 2518-6194 ou endereço eletrônico: criola@alternex.com.br.

Aborto por anomalia fetal

Este livro é de autoria da antropóloga Débora Diniz, diretora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; e do promotor de Justiça, Diaulas Costa Ribeiro. Trata-se de uma releitura bioética e jurídica da interrupção da gravidez por anomalia fetal no Brasil. O argumento central é que o denominado aborto por anomalia fetal incompatível com a vida não tipifica crime. Segundo o autor@s, a medida é uma antecipação terapêutica de parto, sem qualquer repercussão jurídico-penal, por faltar-lhe o suporte fático exigido pela Lei.

Informações pelo telefone (61) 343-1731 ou endereço eletrônico: letraslivres@anis.org.br.